



REQUISIÇÃO – DFD n.º 10/2025					
Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Água Doce - SC					
Setor requisitante: Câmara de vereadores					
Responsável pela Demanda: Vanessa Baú			Matrícula: 219		
e-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br			Telefone: 4935240738		
1 – OBJETO 1.1 Contratação por Inexigibilidade de Licitação de Inscrições para curso de aperfeiçoamento junto ao UVB União dos Vereadores do Brasil para vereadores, diretores, assessores, procuradores, funcionários e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Água Doce, SC, diante do requerimento dos vereadores para participação do referido curso de aperfeiçoamento. 1.2 A execução do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Análise de Riscos não foi efetuada, em conformidade com a prerrogativa prevista no artigo 50, §1º, alínea III da Resolução Legislativa nº155/2024 da Câmara de Vereadores de Água Doce, bem como o parecer jurídico foi dispensado conforme art. 114 da referida resolução.					
2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO 2.1 A capacitação fornecida pela UVB União dos Vereadores do Brasil em Brasília (DF) é muito importante para adquirir conhecimento voltado a área de atuação no legislativo, sendo o conteúdo programático: Mídia e Comunicação e comunicação no exercício do mandato; Processo Legislativo, funções e atribuições do vereador; Controle Externo; Inteligência Artificial e suas ferramentas; A Valorização dos mandatos; Reforma Tributária; Reforma Política; A mulher na Política; Defesa animal; Importância do Agro para o desenvolvimento do país; Sustentabilidade; Diversidade e inclusão; Políticas Públicas Municipais; Temas da Atualidade na Capital federal, sendo crucial para o bom funcionamento da entidade, aliado a notável qualificação dos ministrantes dos referidos cursos e palestras.					
3 - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 22 a 25 de Abril - Brasília/DF	Unidade	9	797,00	R\$7.173,00
Prazo de Entrega/ Execução: Imediata. Local da Entrega/Execução: Sede da Câmara Câmara de Vereadores, sito a Praça João Macagnan, n. 322, Bairro Centro, Água Doce-SC.					



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁGUA DOCE
Praça João Macagnan, n. 322 / Fone/Fax: (49) 3524- 0738/ (49) 3524-0778
E-mail: cmaguadoce@yahoo.com.br / Site: www.cvaguadoce.sc.gov.br
CEP 89654-000 - Água Doce- Santa Catarina.



Água Doce - SC, 1 de abril de 2025.

Vanessa Baú
Assessora Legislativa
Matrícula 219

Autorizado por:

Jorge Rone Haslinger
Presidente da Câmara Municipal